

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 219/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, o servidor abaixo relacionado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
NIVIA CONCEIÇÃO VAZ RODRIGUES BUDNY	*6.716.48**	*94.716.658**	DIR DA C, DA MULHER – CC2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 220/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA TEIXEIRA ROCHA	*.910.254* SESP	51º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº359/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente **PAULO SERGIO GUSSON**, matrícula nº 504, CPF: 864.XXX.XXX-44, **2 (DUAS) DIÁRIAS**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para cidade de **CURITIBA-PR**. Que irá visitar a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Assembleia Legislativa, Secretaria de Saúde e a Sanepar. Saindo do nosso município no dia 02/08/2023 às 08:15hrs e retornando no dia 03/08/2023 às 20:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 02 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº360/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LETÍCIA CABRAL GONÇALVES LOPES**, Psicóloga e Secretaria Executiva do CMAS, estatutário efetivo, matrícula nº424, CPF: 078.XXX.XXX-82, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **JAGUAPITÃ-PR**. Referente a participação na **“CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 03/08/2023 às 07:30hrs e retorno no mesmo dia às 18:00hrs. Utilizando veículo da frota municipal **Chevrolet Onix – Placa: SEP-0C83**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 02 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº361/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: 855.XXX.XXX-82, **2 (DUAS) DIÁRIAS**, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para cidade de **CURITIBA-PR**. Que irá tratar de assuntos para o Município nos locais Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Detran, Assembleia Legislativa e Secretaria de Saúde - SESA. Saindo do nosso município no dia 02/08/2023 às 05:00hrs e retornando no dia 03/08/2023 às 23:00hrs. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet Onix** – Placa: **RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 02 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que torna público a realização por meio da Contratação Direta, via **DISPENSA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, E-MAILS GOVERNAMENTAIS, SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM INTEGRAÇÃO AO WEBSITE COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO**, podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados, para a busca da melhor proposta.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 77, 81 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/MENº 67, de 08 de julho de 2021.

Período de recebimento das propostas: **de 02/08/2023 até 07/08/2023.**

Os fornecedores interessados deverão encaminhar a proposta e os documentos de habilitação por e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br) ou deverão ser protocolados no setor de Protocolo localizado na Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia - PR, horário das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, não sendo aceitos propostas e documentos de habilitação fora do prazo estipulado.

A proposta deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Documentação exigida para Habilitação;
- Anexo II – Termo de referência;
- Anexo III – Minuta do Contrato.

Os anexos desse aviso poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, informando a Modalidade DISPENSA e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano da DISPENSA).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 02 de agosto de 2023.


Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 109/2022
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR	Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022
	CNPJ/MF 76.958.974/0001-44	Chamamento Público: nº 008/2022
	FONE (43) 3151 – 1122	

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 008/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	Habilitado

Sabáudia/PR, 02 de agosto de 2023.


Maria Do Carmo Dias Santos Vieira
-Presidente da Comissão-


Susi Mara Dario Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençatto
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2221 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 02 – 08 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Processo Adm.: nº 110/2022
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 008/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	Habilitado

Sabáudia/PR, 02 de agosto de 2023.

Maria Do Carmo Dias Santos Vieira
-Presidente da Comissão-

Susi Mara Dario Castilho
Membro

Fabio Luis Lorençatto
Membro

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13